

DECRETO N° 214/2025

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.081, de 25 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 309, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 327, de 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 048, de 19 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 210, de 09 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 220, de 19 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 238, de 08 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 274, de 04 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 032, de 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 058, de 12 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 080, de 03 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 171, de 09 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 382/2025 - EMU, expedido pelo chefe do Poder Executivo Municipal, em 06 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 57/2025, expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 07 de agosto de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abaixo nomeadas, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no restante do biênio 2023/2025, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I – FABRÍCIA RUZZON MARCHI DE OLIVEIRA, inscrita no CPF n.º 050.064.899-95, representante governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social, como titular, e em substituição à Débora Mendes Baggio, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 032, de 11 de fevereiro de 2025;

II – ELAINE CRISTINA FLORIAN, inscrita no CPF n.º 930.033.829-34, representante governamental da Secretaria Municipal de Saúde, como suplente, e em substituição à Amanda Rodrigues Cordeiro Lazzarim, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso V, do Decreto Municipal n.º 032, de 11 de fevereiro de 2025;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal n.º 032, de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12.1 agosto 120 25
DE N.º 13387
UMUARAMA 12.108 20 25
Omar
DIVISÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS